ORÇAMENTO

OBJETO: Aquisição emergencial de água mineral potável, acondicionada em recipiente de 20 litros para o consumo humano, destinada a atender às necessidades essências da Creche Maria do Carmo, em razão da interrupção do abastecimento Público de água no Município.

DADOS DO FORNECEDOR / EMITENTE:

- Razão Social: Marcelo Gleik Cunha Ferreira
- CNPJ: 17 507 309 0001 - 75
- Endereço: Rua 16 nº 183 - QD. 08 lt. 14 - setor Nova Esperança
- Telefone / WhatsApp: (63) 984 94 41 19 | E-mail:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	800	UND	**Recarga/reposição de água mineral natural potável, sem gás, própria para consumo humano**, em garrafão de 20 (vinte) litros (sistema de troca/substituição de vasilhame). O produto deverá ser entregue em embalagens íntegras, limpas, devidamente lacradas e dentro do prazo de validade sanitário, atendendo integralmente aos padrões da ANVISA (RDC nº 274/2005). *(Apenas o líquido/refil, com recolhimento e troca dos vasilhames vazios).*	13,90	11.120,00

DESTINATARIO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO FERREIRA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 29.405.437/0001- 97, com sede no endereço Rua 13 Nº 411, QD 22 LT 09 Paraiso dos Ipês- Paraiso do Tocantins -TO.

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

- **Prazo de Entrega:** Imediato após a confirmação do pedido.
- **Local de Entrega:** No endereço indicado pelo cliente (com frete incluso).
- **Condições de Pagamento:** Transferência bancária / PIX / Boleto bancário (à vista / 30 dias).
- **Validade da Proposta:** 30 (trinta) dias.

17.507.309/0001-75
Marcelo Gleik Cunha Ferreira-ME
RUA 16 Nº 183 - QD. 08 LT. 14 - SETOR
NOVA ESPERANÇA - CEP 77600-000
PARAÍSO DO TOCANTINS - TO

Paraíso do Tocantins – TO, 19 de outubro de 2026.

Marcelo Gleik Cunha Ferreira

FORNECEDEOR

ORÇAMENTO

OBJETO: Aquisição emergencial de água mineral potável, acondicionada em recipiente de 20 litros para o consumo humano, destinada a atender às necessidades essências da Creche Maria do Carmo, em razão da interrupção do abastecimento Público de água no Município.

DADOS DO FORNECEDOR / EMITENTE:

- Razão Social: Casarin e Casarin LTDA
- CNPJ: 30.063.899/0001-52
- Endereço: Av. Bernardo Sayão
- Telefone / WhatsApp: (63) 98434-8832 | E-mail: JUNIORGLICERIO2026@GMAIL.COM

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	800	UND	**Recarga/reposição de água mineral natural potável, sem gás, própria para consumo humano**, em garrafão de 20 (vinte) litros (sistema de troca/substituição de vasilhame). O produto deverá ser entregue em embalagens íntegras, limpas, devidamente lacradas e dentro do prazo de validade sanitário, atendendo integralmente aos padrões da ANVISA (RDC nº 274/2005). *(Apenas o líquido/refil, com recolhimento e troca dos vasilhames vazios).*	R$14.00	R$11.200,00

DESTINATARIO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO FERREIRA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 29.405.437/0001- 97, com sede no endereço Rua 13 Nº 411, QD 22 LT 09 Paraiso dos Ipês- Paraiso do Tocantins -TO.

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

- **Prazo de Entrega:** Imediato após a confirmação do pedido.
- **Local de Entrega:** No endereço indicado pelo cliente (com frete incluso).
- **Condições de Pagamento:** Transferência bancária / PIX / Boleto bancário (à vista / 30 dias).
- **Validade da Proposta:** 30 (trinta) dias.

Paraíso do Tocantins – TO, 19 de outubro de 2026.

Daione Alves Pereira

FORNECEDEOR

CNPJ: 30.063.899/0001-52
CASARIN E CASARIN LTDA
AV BERNARDO SAYAO S/N
CENTRO - CEP: 77.600-000
PARAISO DO TOCANTINS TO

ORÇAMENTO

OBJETO: Aquisição emergencial de água mineral potável, acondicionada em recipiente de 20 litros para o consumo humano, destinada a atender às necessidades essências da Creche Maria do Carmo, em razão da interrupção do abastecimento Público de água no Município.

DADOS DO FORNECEDOR / EMITENTE:

- Razão Social: Edinaldo da Silva Dias
- CNPJ: 23.708.420/0001-22
- Endereço: Rua Diagonal nº 309 Quadra 07 APM LOTE 01
- Telefone / WhatsApp: (63) 99204-9847 | E-mail:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	800	UND	**Recarga/reposição de água mineral natural potável, sem gás, própria para consumo humano**, em garrafão de 20 (vinte) litros (sistema de troca/substituição de vasilhame). O produto deverá ser entregue em embalagens íntegras, limpas, devidamente lacradas e dentro do prazo de validade sanitário, atendendo integralmente aos padrões da ANVISA (RDC nº 274/2005). *(Apenas o líquido/refil, com recolhimento e troca dos vasilhames vazios).*	15,00	12'000,00

DESTINATARIO: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO CARMO FERREIRA, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 29.405.437/0001- 97, com sede no endereço Rua 13 Nº 411, QD 22 LT 09 Paraiso dos Ipês- Paraiso do Tocantins -TO.

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

- **Prazo de Entrega:** Imediato após a confirmação do pedido.
- **Local de Entrega:** No endereço indicado pelo cliente (com frete incluso).
- **Condições de Pagamento:** Transferência bancária / PIX / Boleto bancário (à vista / 30 dias).
- **Validade da Proposta:** 30 (trinta) dias.

Paraíso do Tocantins – TO, 19 de outubro de 2026.

23.708.420/0001-22
EDNALDO DA SILVA DIAS
RAYLANE SUPERMERCADO
FONE (63) 99204-9847
RUA 17 Nº 315 ST SANTA CLARA CEP 600-000
PARAISO DO TOCANTINS TO

Aleidiane R Luz

FORNECEDEOR

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Dispensa Emergencial de Licitação nº 03/2026
BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 1.517/2026
OBJETO: Aquisição emergencial de garrafões completos de 20 (vinte) litros (vasilhame retornável novo) e recargas/reposições contínuas de água mineral natural potável, sem gás, própria para consumo humano, destinada a suprir as necessidades essenciais de hidratação das crianças e servidores da Creche Municipal Professora Maria do Carmo Ferreira, durante a situação de emergência hídrica no Município

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCELO GLEIK CUNHA FERREIRA-ME 17.507.309/ 0001-75	EDNALDO DA SILVA DIAS 23.708.40/ 0001-22	CASARIN E CASARIN LTDA 30.063.89 9/0001-52	MENOR VALOR UNIT.	MENOR VALOR TOTAL
1	800	UND	Recarga/reposição de água mineral natural potável, sem gás, própria para consumo humano, em garrafão de 20 (vinte) litros (sistema de troca/substituição de vasilhame). O produto deverá ser entregue em embalagens íntegras, limpas, devidamente lacradas e dentro do prazo de validade sanitário, atendendo integralmente aos padrões da ANVISA (RDC nº 274/2005). *(Apenas o líquido/refil, com recolhimento e troca dos vasilhames vazios).*	R$ 13,90	R$ 15,00	R$ 14,00	R$ 13,90	R$ 11.120,00

Paraiso do Tocantins - TO, 20 de outubro de 2026.

Keiliane Almeida Sena

KEILIANE ALMEIDA SENA
Coordenadora de Apoio e Financeiro
Responsável pela Elaboração